



PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO 1ª LICENÇA

✓ Documentos gerais, solicitados para qualquer tipo de afastamento:

1. Ficha Cadastral preenchida;
2. Relatório Médico Assistente;
3. Declaração de Internação do Hospital (nos casos de internação e/ou cirurgia);
4. Cópia de laudos de exames médicos que comprovem o diagnóstico;
5. Apresentar documento oficial com foto.

✓ Documentos para o registro do acidente de trabalho (Instrução Normativa N.º 06/2017-GAB, de 18 de julho de 2017):

1. Ficha de Registro de Acidente de Trabalho - FRAT (para os servidores efetivos).
Obs.: Os campos referentes ao “Atestado Médico” constantes na FRAT deverão ser preenchidos pelo médico assistente.
2. Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT (para os servidores enquadrados no Regime Geral de Previdência Social);
3. Declaração do superior imediato informando que a ocorrência aconteceu no ambiente de trabalho ou a serviço do órgão;
4. Boletim de Ocorrência (Policial, SAMU ou Corpo de Bombeiros) nos casos de acidente de trajeto;
5. Cópia da folha ou registro de ponto do mês da ocorrência do acidente, devidamente preenchida pelo servidor, assinada e carimbada pelo superior imediato ou responsável pela área de Gestão de Pessoas do órgão.